



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 1.199, DE 05 DE MAIO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.023222/2013-31,

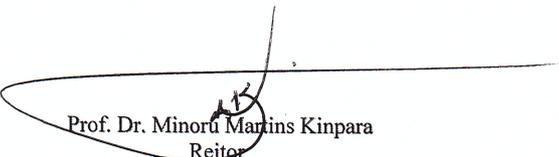
RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor